

PORTARIA- SEMED N 001/2026, de 27 de janeiro de 2026.

**DESIGNO O SERVIDOR PARA ACOMPANHAR
FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE FISCAL.
CONTRATO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
OEIRAS DO PARÁ E FUNDOS VINCULADOS.**

O Secretário de Educação do Município de Oeiras do Pará, **JULIELSON BARBOSA DA SILVA**, no uso de suas obrigações legais, considerando o disposto no Art. 117. da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO que os artigos 15 e 17 da Lei Municipal n.º: 590/2010, dispõem sobre as competências da Secretaria Municipal de Educação com relação as suas incumbências e estrutura organofuncional.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade da fiscalização para a efetiva execução fiel dos contratos, bem como o comprometimento da administração pública municipal quanto ao cumprimento das legislações vigentes, bem como estrita observância aos preceitos consignados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 1º. Designar o servidor **ROSIVANDER DOS SANTOS RIBEIRO**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos realizados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Oeiras do Pará e fundos Vinculados.

Art. 2º. Determina que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo Hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e ou materiais fornecidos pelas empresas fornecedoras, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante O seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; contrato, e durante o seu período de validade, propor, quando for o caso, às autoridades superiores, a aplicação de penalidades cabíveis;

III - Atestar, formalmente, as notas fiscais, devidamente acompanhadas das certidões de regularidades fiscais, boletins de medição, entre outros, relativos aos serviços prestados e/ou produtos fornecidos, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

Art. 3º Dê-se ciência à servidora designada e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

JULIELSON Assinado de forma
BARBOSA DA digital por JULIELSON
SILVA:02247785280 BARBOSA DA
SILVA:02247785280

Julielson Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 002/2025-GP/PMOP

CIENTE:

Romão dos Santos Ribeiro